

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c5Infc8k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de lei nº 475/2026 Protocolo nº 2876/2026 Processo nº 1226/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Declara Utilidade Pública Estadual a Associação Capoeira Grupo Remador no município de Rondonópolis-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual da **Associação de Capoeira Grupo Remador**, no município de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 48.193.931/0001-80, com sede no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual da **Associação de Capoeira Grupo Remador**, no município de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 48.193.931/0001-80, com sede no município de Rondonópolis-MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Rondonópolis-MT.

A da **Associação de Capoeira Grupo Remador**, no município de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 48.193.931/0001-80, com sede no município de Rondonópolis-MT, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 13.652 de 03 de junho de 2024.

Vale ressaltar que, da **Associação de Capoeira Grupo Remador**, no município de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 48.193.931/0001-80, com sede no município de Rondonópolis-MT, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 17 de dezembro de 2012.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual